



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI.

O Presidente da **Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI**, Senhor **Erico de Oliveira**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias, e **CONSIDERANDO** a aprovação na alteração do horário de funcionamento e operação da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Resolução tem por objetivo alterar o horário de funcionamento e operação da AMFRI.

**Art. 2º.** A AMFRI permanecerá desenvolvendo suas atividades em sua sede e foro na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, Município de Itajaí, CEP 88309-421, Estado de Santa Catarina.

**§ 1º** O horário de funcionamento, a partir de 02 de maio de 2024, será de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí, 29 de abril de 2024.

**ERICO DE OLIVEIRA**  
Presidente da AMFRI

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

